



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PUBLICADO
10 JAN. 2022

PUBLICADO
10 JAN. 2022

“Dispensa de Licitação nº 03/2022”

Germânia Stella Souza Vitória

Secretaria Legislativa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar empresa para fornecer produtos de panificação em geral, conforme consta no Processo Administrativo nº 0382.2021.

CONSIDERANDO que a empresa V. PEREIRA DA SILVA – ME (Central Lanches I) tem fornecido produtos de panificação em geral para a Câmara Municipal nos últimos meses, sendo que durante esse período não houve por parte da edilidade qualquer reclamação quanto aos produtos fornecidos.

CONSIDERANDO que a referida empresa apresentou para o primeiro semestre de 2022 orçamento mantendo os mesmos valores contratados no ano de 2021, revelando-se maior vantajosidade para a administração em firmar negócio com a mesma, haja vista a alta dos preços no mercado, e portanto mais condizente com as necessidades desta Administração, justificando-se o preço a ser contratado, em conformidade com o artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica por força da Lei nº 8.666/93 declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, II, para contratação da empresa V. PEREIRA DA SILVA – ME (Central Lanches I), inscrita no CNPJ sob o nº 11.498.007/0001-00, estabelecida na Av. Brasília s/n, Qd. 34 Lt. 14 A, Setor Central, EDÉIA - GO, visando o fornecimento de produtos de panificação para esta edilidade, conforme processo administrativo nº 0382.2021, no valor global estimado de R\$ 5.863,40 (cinco mil e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

Diogo Soares e Silva
DIOGO SOARES E SILVA
Presidente

Valdeir